

EDITAL N° 04/2025

**EDITAL CAPES N° 17/2025
(SEGUNDA CHAMADA)**

SELEÇÃO PARA BOLSISTA PDSE/CAPES

Critérios Internos do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para a seleção de bolsista para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes)

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários comunica que estão abertas as inscrições para a seleção interna de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) referente à segunda chamada do Edital nº 17/2025 da CAPES, disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

Documentos para a inscrição no processo de seleção interna:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do edital da CAPES;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do edital da CAPES;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do edital da CAPES;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do edital da CAPES;

Período para a inscrição no processo de seleção interna:

De 08 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail da Secretaria do PPG: ppg.letras@ufjf.br

Em consonância com o Edital CAPES N^a 17/2025, durante o processo de seleção, a UFJF levará em consideração os seguintes aspectos:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Considerando, ainda, os critérios estabelecidos pela UFJF e pela CAPES, o/a candidato/a será avaliado/a por comissão interna do PPG Letras: Estudos Literários através dos seguintes critérios:

a) Critério eliminatório:

- apresentar nota média mínima de 80,0 (oitenta) no curso de Doutorado;

b) Critérios classificatórios:

- Avaliação da qualidade do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma proposto;
- Tempo de permanência no Programa: Será atribuído 1 (um) ponto para cada ano (completo ou em curso) de permanência do aluno no Programa;
- Análise de currículo.

1. Em caso de empate, será considerada a pontuação atribuída aos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior tempo de permanência no Programa;
- b) Aproveitamento acadêmico;
- c) Maior idade.

Cronograma

Inscrições	08 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026
Deferimento das inscrições	21 de janeiro de 2026
Recursos ao deferimento das inscrições	22 e 23 de janeiro de 2026
Homologação de inscrições	26 de janeiro de 2026
Seleção interna da comissão	Até 3 de fevereiro de 2026
Publicação dos resultados preliminares	4 de fevereiro de 2026
Recursos aos resultados preliminares	5 e 6 de fevereiro de 2026
Resultado final	10 de fevereiro de 2026

Inscrição no Site da CAPES

O/a candidato/a aprovado/a na Seleção Interna deverá realizar a inscrição de sua candidatura no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória (checar documentos necessários para a inscrição no Edital CAPES Nº 17/2025), entre os dias 04 de fevereiro e 04 de março de 2026, por meio do link: <https://inscricao.capes.gov.br/>.

Atenção:

Link de acesso aos anexos do Edital CAPES Nº 17/2025: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. André Monteiro Guimarães Dias Pires
Coordenador do PPG Letras: Estudos Literários/UFJF